CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia**
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

# PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2019

**Autor:** Vereadora Ireuda Silva

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de iluminação de LED no Bairro Pituaçu II, respeitando a poligonal do referido bairro.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Ireuda Silva, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de iluminação de LED no Bairro Pituaçu II, respeitando a poligonal do referido bairro.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

**Análise:**

Analisado Projeto de Indicação, ficou entendido como sendo uma pretensão incompatível com as diretrizes do texto do Regimento Interno desta casa, vide Art. 209. As proposições que versem sobre a realização de obras, serviços ou providências, por parte de integrantes deverão ser encaminhadas à mesa diretora, conforme alude Art. 216 do Regimento.

**Voto:**

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10 de abril de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes